



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2801 – Nova Santa Bárbara, Paraná *QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024.*

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2801/2024–|01| - Data 02/10/2024

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 56/2023

REF.: Pregão Eletrônico n.º 34/2023

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, com sede na Rua Abrão Nacles, 514 sala 21 e 22 - CEP: 87207500 - bairro: Parque Industrial e Comercial, Cianorte/PR

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da Saúde.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **03/10/2025**.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), mensais, totalizando R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/10/2024.

Edição: 2801/2024–|02| - Data 02/10/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 91/2024

REF.: Dispensa de Licitação n°. 11/2024.

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CRENCIADO: FLINN DIVERSOES PARK LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.301.505/0001-60, com sede na Rua Ezequias Braz da Silva, 949 - CEP: 86165000 - Bairro: Centro, Florestópolis/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até **01/04/2025**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/10/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 92/2024

REF.: Pregão Eletrônico nº. 29/2024.

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CRENCIADO: GZB ZONTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.940.756/0001-51, com sede na Rua Padre Euclides, 158 - CEP: 18611345 - Bairro: Vila Maria, Botucatu/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de cortinas com varão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até **01/04/2025**.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/10/2024.

PORTARIA N° 138/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia o Fiscal alusivo ao Programa Paraná mais Eventos no âmbito Municipal.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Nomear a Sra. Thainá de Oliveria Rocha como Fiscal alusivo ao repasse fianceiro do Programa Paraná mais Eventos, no âmbito municipal, de acordo com a Lei Estadual nº Lei nº 21.760 de 30 de novembro de 2023 que Institui o Programa Paraná Mais Eventos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 02 de outubro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

6º TERMO ADITIVO DE FOMENTO nº 001/2021

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO OU TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE NOVA SANTA BARBARA.

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, em Nova Santa Bárbara-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Claudemir Valério, daqui por diante designado simplesmente Município;

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA – APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 02.760.250/0001-55 com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 925, Conjunto Esperança, na cidade de Nova Santa Bárbara, neste ato representada por seu presidente Senhora Inês Pereira de Souza, portadora do RG nº 3.800.528-6, inscrito no CPF sob o nº 485.996.979-00, conforme ata da entidade, que confere ao qualificado, poderes para representá-la na assinatura deste termo aditivo, daqui por diante designada simplesmente APAE de Nova Santa Bárbara.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 20/02/2021, o Convênio (ou Termo de Fomento) e, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO DE VALOR**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei Federal nº 13.204/2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e com as disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE VALOR

O valor estimado para a execução do presente Termo de aditamento ao Termo de Fomento, de acordo com o Plano de trabalho apresentado, será na importância de R\$ 18.079,91 (dezoito mil, setenta e nove reais e noventa e um centavos), estando dentro da previsão orçamentária do exercício vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Município de Nova Santa Bárbara, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece a legislação em vigor.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 01 de setembro de 2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Inês Pereira de Souza

Presidente da APAE

Testemunhas:

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br